



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

E-mail: camaraefep@irati.com.br

### Lei nº 895/2025

**DATA:** Em 18 de novembro de 2025.

**SÚMULA:** Altera a Lei nº 786/2022, que institui e regulamenta a concessão de diárias aos servidores e agentes políticos do Poder Executivo Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 786/2022, com a seguinte redação:

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, os Conselheiros Tutelares em mandato terão direito à percepção de diárias , em razão do exercício de suas atribuições legais.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 786/2022, que passará a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

**OSIEL GOMES ALVES**

Presidente da Câmara

**RODRIGO PIRES TRIBECK**

Primeiro Secretário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro  
CNPJ 01619323/0001-20 FONE (042) 3570-0100 CEP 84535-000

### ANEXO I

#### TABELAS DE DIÁRIAS

(Servidores, agentes políticos e conselheiros tutelares)

##### TABELA A – PREFEITO(A) E VICE PREFEITO(A)

Diárias com pernoite.....	R\$ 397,28
Diárias sem pernoite.....	R\$ 170,27

##### TABELA B – SECRETÁRIOS MUNICIPAIS / ASSESSOR JURÍDICO / CHEFE DE GABINETE E DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO

Diárias com pernoite.....	R\$ 350,00
Diárias sem pernoite.....	R\$ 113,51

##### TABELA C – SERVIDORES EFETIVOS / CONSELHEIROS TUTELARES

Diárias com pernoite.....	R\$ 350,00
Diárias sem pernoite:	
De 50 Km. a 100 Km.....	R\$ 45,39
De 100 Km. a 250 km.....	R\$ 79,46
Acima de 250 Km.....	R\$ 113,51

##### TABELA D – PREFEITO(A) / VICE PREFEITO (A) / SECRETÁRIOS MUNICIPAIS / ASSESSOR JURÍDICO / CHEFE DE GABINETE / SERVIDORES EFETIVOS / CARGOS EM COMISSÃO E ASSEMELHADOS

Diária para BRASÍLIA.....	R\$ 908,08
---------------------------	------------

#### Obs:

As distâncias estabelecidas nesta tabela para se determinar o valor das diárias se referem ao trecho percorrido entre o Município de Fernandes Pinheiro e a cidade de destino da viagem (somente ida), sem contar o percurso de volta.

Para cursos, treinamentos, eventos/reuniões oficiais, de duração mínima de 4 (quatro) horas realizados em localidade cuja distância não atinja a quilometragem mínima prevista nesta Lei, será devido o valor correspondente à diária da faixa de 50 km a 100 km.